

1º CHAMADA PARA INGRESSO DE DOCENTES COLABORADORES/PERMANENTES NOS QUADROS DO PPGCF 2022 – 2º SEMESTRE

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Campus Uruguai, no uso de suas atribuições, torna público a chamada pública que versa sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de ingresso de docentes colaboradores/permanentes no PPGCF para o quadriênio vigente, de acordo com o Regimento do PPGCF-UNIPAMPA.

1. Das áreas de concentração e requisitos

1.1 Docentes Doutores com vínculo permanente com a Universidade Federal do Pampa e produção acadêmico-científica, artística, bibliográfico-técnica na área de Farmácia na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) poderão solicitar credenciamento para inserção nos quadros do programa. As vagas serão destinadas para atuação na Área de Concentração Farmácia, com as Linhas de pesquisa do programa especificadas abaixo, e também atuação em área de Saúde.

1 – Desenvolvimento, controle de qualidade e uso de produtos farmacêuticos, cosméticos e nutracêuticos.

2 – Obtenção e avaliação das propriedades químicas e biológicas de compostos bioativos e insumos farmacêuticos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo nominado acima, estarão abertas no período de 22/08/2022 a 03/10/2022;

2.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o e-mail do PPGCF (ppgcfunipampa@gmail.com), identificando a mensagem (assunto do e-mail) como “CREDENCIAMENTO DOCENTE”.

2.3 Serão consideradas recebidas às inscrições que forem efetuadas até às 23h59min, pelo horário de Brasília, do dia 03/10/2022.

2.4 O PPGCF não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

3. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

3.1 Considerando as condições atuais de oferta de vagas e de componentes curriculares, poderão se inscrever neste processo seletivo docentes do quadro permanente da UNIPAMPA.

3.2 Os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Produção científica e atuação compatível com a área de Farmácia na CAPES, sendo a pontuação mínima exigida de 250 pontos (Anexo I) no estrato Qualis CAPES nos últimos 4 anos (2018-2022);
- b) Experiência comprovada em orientação de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica e/ou Especialização e/ou Mestrado;

3.3 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos nesta Chamada Interna.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento docente (ANEXO 1);
- b) Proposta ou plano de trabalho para o PPGCF incluindo áreas de atuação nas respectivas áreas de pesquisa (ANEXO 2, com limite de até 7 páginas);
- c) Curriculum Lattes atualizado;

4.2 A responsabilidade pelo envio da documentação requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta ou a irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acima implica na não homologação da inscrição.

4.3 A comissão de Avaliação e Credenciamento do PPGCF, a ser instaurada para este certame, poderá solicitar documentação comprobatória aos candidatos a fim de sanar quaisquer dúvidas sobre a pontuação declarada.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do PPGCF.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do PPGCF: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/> até o dia 05/10/2022.

5.3 Os recursos devem ser enviado para o email ppgcfunipampa@gmail.com até o dia 07/10/2021.

5.4 A lista final de candidatos homologados será divulgada no dia 10/10/2022 na página eletrônica do PPGCF/UNIPAMPA.

6. DAS VAGAS

6.1 Será possível credenciar até 03 Docentes como colaboradores/permanentes no PPGCF da UNIPAMPA Campus Uruguiana;

6.2 O preenchimento das 03 vagas não é obrigatório.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo será conduzido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento do PPGCF-UNIPAMPA, a ser designada e instaurada pelo Conselho do Programa;

7.2 A banca de seleção terá composição divulgada no dia 03/10/2022 na página digital do PPGCF;

7.2. A seleção deverá ocorrer entre os dias 17 e 21/10/2022;

7.3 O processo utilizará a pontuação da planilha de “Produção Científica na Área de Avaliação do Programa do Formulário de Credenciamento” (Anexo 1). Além disso, serão utilizados também os critérios de avaliação descritos abaixo:

- a) Excelência e adequação da produção técnico-científica e artística, com as exigências do Comitê de Avaliação da CAPES para a respectiva área, considerando o impacto do ingresso do candidato na avaliação do Programa;
- b) Adequação da formação e experiência do candidato às linhas e proposta do Programa, ao plano de trabalho e disciplinas e com os objetivos da linha de pesquisa eleita;
- c) Relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do plano de trabalho, bem como sua viabilidade, correção e adequação de seus aspectos teóricos, estruturais e formais;
- d) Experiência na orientação e avaliação de estudantes de graduação e pós-graduação;
- e) Compatibilidade entre o plano de trabalho apresentado e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação além da criação de novas perspectivas de atuação dentro do programa.
- f) Equilíbrio do perfil do candidato com as necessidades de preenchimento do quadro de professores do PPGCF, em relação ao equilíbrio do número de docentes nas duas linhas de pesquisa.

7.4 Para o processo de pontuação a “Produção Científica na Área de Avaliação do Programa do Formulário de Credenciamento” (Anexo 1) terá um peso de 6 e os critérios descritos acima terão um peso de 4;

7.5 Serão utilizados como critérios de desempate:

- a. Maior pontuação na publicação de artigos científicos A1 na planilha de “Produção Científica na Área de Avaliação do Programa do Formulário de Credenciamento” (Anexo 1);
- a. Maior pontuação na publicação de artigos científicos A2 na planilha de “Produção Científica na Área de Avaliação do Programa do Formulário de Credenciamento” (Anexo 1);

7.6 Todas as etapas desta seleção terão ampla transparência e divulgação pública.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A homologação dos resultados dos aprovados nesta Chamada será apreciada pelo Conselho do PPGCF antes da divulgação pública dos resultados;

8.2 A divulgação dos resultados preliminares será realizada até o dia 24/10/2022;

8.3 Os recursos deverão ser enviados para email ppgcfunipampa@gmail.com até o dia 26/10/2022;

8.4 Os resultados finais serão divulgados até o dia 28/10/2022, na página eletrônica do Programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PERMANENTE

- 9.1 Oferecer, no mínimo, um componente curricular por ano no PPGCF;
- 9.2 Desenvolver projetos de pesquisa como coordenador e/ou como participante;
- 9.3 Orientar dissertações de mestrado;
- 9.4 Compor o Conselho do PPGCF e lhe prestar assessoria técnica, quando previsto;
- 9.5 Participar de comissões especiais designadas pela Coordenação do PPGCF;
- 9.6 Comprovar, junto à Coordenação do PPGCF, produção acadêmica para fins de elaboração do relatório anual junto à CAPES;
- 9.7 Ser elegível para as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do PPGCF;

10. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COLABORADOR

- 10.1 Oferecer, no mínimo, um componente curricular por ano no PPGCF;
- 10.2 Desenvolver projetos de pesquisa como coordenador e/ou como participante;
- 10.3 Os docentes colaboradores poderão atuar como orientadores, em condições eventuais e justificadas, desde que aprovado e homologado pela Comissão do Programa;
- 10.4 Compor o Conselho do PPGCF e lhe prestar assessoria técnica, quando previsto;
- 10.5 Participar de comissões especiais designadas pela Coordenação do PPGCF;
- 10.6 Comprovar, junto à Coordenação do PPGCF, produção acadêmica para fins de elaboração do relatório anual junto à CAPES;

11. DO CREDENCIAMENTO

- 11.1 O processo de credenciamento terá início imediatamente após a aprovação do resultado desta Chamada Interna pelo Conselho do PPGCF e demais Conselhos competentes da UNIPAMPA;
- 11.2 A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do(a) solicitante com o Regimento Interno do PPGCF, a legislação da UNIPAMPA e as demais normas da CAPES;
- 11.3 Se não for do Campus Uruguaiana, o candidato:

- Deverá apresentar a Ata do Conselho do Campus de Origem aprovando a sua participação e definindo o quantitativo de horas dedicadas ao Programa; ou
- Deverá apresentar a autorização do Campus de Origem informando a carga horária a ser desempenhada no Programa.

12 CRONOGRAMA

12.1 As datas desta Chamada estão descritas a seguir:

- a) Período de Inscrições: 22/08/2022 a 03/10/2022;
- b) Divulgação da Composição de Banca Avaliadora: 03/10/2022;
- c) Divulgação preliminar das Inscrições Homologadas: 05/10/2022;
- d) Data para Recursos: 07/10/2022;
- e) Homologação Final das inscrições: 10/10/2022;
- f) Data provável da Seleção: 17/10/2022 a 21/10/2022;
- e) Resultados Preliminares: até 24/10/2022;
- f) Data para Recursos: 26/10/2022;
- g) Divulgação do Resultado Final: 28/10/2022.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O ingresso de recurso junto à Comissão deverá ser realizado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao endereço eletrônico do PPGCF: ppgcfunipampa@gmail.com;

13.2 Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pelo Conselho do PPGCF da Universidade Federal do Pampa;

13.3 Ao se inscrever nesta Chamada Interna, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica deste Programa de Pós-Graduação.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE E TABELAS DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA

_____, ____ de _____ de 20__

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -
UNIPAMPA

Prezado Coordenador(a):

Venho requerer a esta Comissão Coordenadora o meu credenciamento junto
ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, na Linha de Pesquisa
_____, na condição de Docente Permanente.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação
técnica e científica:

- ☐ Anexo 1 – Formulário e Tabelas de Avaliação Científica
- ☐ Anexo 2 - Plano de Trabalho;
- ☐ *Curriculum Lattes* - CNPq – Modelo Completo;

Declaro que estou de acordo com a Resolução CONSUNI nº 315, de 29 de
abril de 2021, alterada pela Resolução CONSUNI nº 295, de 30 de novembro de 2020,
Regimento do PPGCF para o qual estou solicitando ingresso e legislação vigente,
comprometo-me com _____ horas de dedicação ao Programa.

Local e data

Assinatura

CREDENCIAMENTO DOCENTE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS – TABELAS DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA

Área de avaliação do Programa: Farmácia

Nome:

E-mail:

Instituição:

Carga Horária: Carga horária de participação no programa:

Se participa em outros PPGs, quantos:

Titulação Máxima: Ano de Titulação:

Área:

Orientações

Número	IC	M	D	E	Co-orientações
Concluídas					
Em Andamento					
IC – Iniciação Científica M – Orientação de Mestrado D – Orientações de Doutorado E Especializações					
Bolsista de Agência de Fomento		Sim () Não ()	Agência: Período:		
Participa do Corpo docente de outros PPGs		Sim () Não ()	Programa: IES: Condição:		

Produção Científica na Área de Avaliação do Programa – Últimos 4 anos

Publicação	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021/22	Número de publicações	Total de pontos
Artigo publicado em revista indexada Qualis A1 (100 pontos)						
Artigo publicado em revista indexada Qualis A2 (85 pontos)						
Artigo publicado em revista indexada Qualis B1 (70 pontos)						
Artigo publicado em revista indexada Qualis B2 (50 pontos)						

Artigo publicado em revista indexada Qualis B3 (30 pontos)						
Artigo publicado em revista indexada Qualis B4 (15 pontos)						
Artigo publicado em revista indexada Qualis B5 (10 pontos)						
Artigo publicado em revista Qualis C ou sem Qualis (5 pontos)						
Capítulo de livro (10 pontos)						
Livro (50 pontos)						
Publicação	Artigos submetidos no último ano (2021-2022)				Número de publicações	Total de pontos
Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 (15 pontos)						
Artigo submetido em revista indexada Qualis A2 (10 pontos)						
Artigo submetido em revista indexada Qualis B1 (5 pontos)						
Artigo submetido em revista indexada Qualis B2 (5 pontos)						
Artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 (5 pontos)						
Artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis (1 pontos)						
TOTAL DE PONTOS						

**ANEXO 2 – INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PARA CREDENCIAMENTO COM DOCENTE PERMANENTE DO PPGCF.**

No plano de trabalho deverá constar:

- 1) CAPA: identificação da instituição e candidato e título do plano de trabalho;
- 2) INTRODUÇÃO: Contextualização com até 250 palavras;
- 3) OBJETIVOS DO TRABALHO: indicar os objetivos a serem atingidos dentro do proposto no plano de trabalho;
- 4) RESUMO DA METODOLOGIA DO TRABALHO: descrever materiais e métodos a serem utilizados de acordo com o plano de trabalho proposto;
- 5) POTENCIAL DE PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS;
- 6) PROPOSIÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES A SEREM MINISTRADOS COM CARGA HORÁRIA, EMENTA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: NO MÁXIMO 7 UNIDADES

FORMATAÇÃO: ARIAL 11, ESPAÇAMENTO 1,5 E MARGENS NORMAL.